



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N°. 40 / 2022

Andradas, 10 de fevereiro de 2022.

**À Sua Excelência o senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara de Andradas**

O Vereador que se subscreve solicita que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se tomar as medidas cabíveis para demolição de uma casa antiga existente na interseção da Rua Professora Elvira de Oliveira Ansani com a Avenida Norberto Pio de Magalhães, haja vista que o local está sendo usado como ponto de uso de drogas, e vem trazendo insegurança para os moradores locais. A demolição de tal imóvel, por meio de desapropriação ou outro meio que a Administração Municipal encontre, também possibilitaria o alargamento da rua que hoje é muito estreita e não vem comportando o fluxo de veículos na via.

Atenciosamente,


Paulo Cesar Moreira
Vereador